

ATOS DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR

PORTARIA Nº 242, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela portaria nº 5.674, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, e tendo vista o disposto confere o artigo 11º, do Anexo I ao Decreto no 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016, e, CONSIDERANDO o despacho SEI 0393523; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00000.101615/1982-00, Resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) interno, composto pelos servidores abaixo designados, lotados na Coordenação de Reatores (CODRE), para proceder à revisão da proposta de Norma CNEN 1.03, "Aprovação de Local para Usinas Nucleoelétricas", elaborando uma minuta final para posterior avaliação por Comissão de Estudos, a ser criada para este objetivo específico.

Gustavo Ferrari de Moraes - SESER

Laura Alice de Araujo Ribeiro - SESER

Nelbia da Silva Lapa - SEASE

José Antonio Barretto de Carvalho - SEEMA

Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho interno será exercida pelo servidor Gustavo Ferrari de Moraes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FACURE NEVES DE SALLES SOARES

Diretor da DRS Substituto

PORTARIA Nº 243, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela portaria nº 5.674, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, e tendo vista o disposto confere o artigo 11º, do Anexo I ao Decreto no 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016, e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01341.011513/2019-66, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) interno, composto pelos servidores abaixo designados, lotados na Divisão de Segurança Física e Normatização (DISEN), para proceder à elaboração de texto base da Norma CNEN NN 2.05, "Proteção Física no Transporte de Materiais Nucleares e Outros Materiais Radioativos", para posterior avaliação por Comissão de Estudos a ser criada para este objetivo específico.

Josélio Silveira Monteiro Filho

Renato Luiz Alves Tavares

Fernando Igrejas de Melo Ramos

Alexandre Roza de Lima

Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho interno será exercida pelo servidor Renato Luiz Alves Tavares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FACURE NEVES DE SALLES SOARES

Diretor da DRS Substituto